

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 09h assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Sequencialmente o Senhor Presidente convidou ao Prefeito Municipal Senhor Vander Masson para compor a mesa. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Neste momento se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré ressaltando a importância da leitura da ata da última sessão extraordinária, realizada no dia 18 (dezoito) dia do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte). O Edil disse que os parlamentares eleitos que não compunham a 10ª legislatura não conhecem o teor da última reunião e ainda assim votarão, sendo prudente a leitura para interar os novos parlamentares. Sequencialmente o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da ata da 20ª Sessão Extraordinária de 2020. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente disse que conforme consensuado em reunião interna da Câmara Municipal a distribuição das comissões permanentes, respeitando a proporcionalidade partidária, ficou composta da seguinte maneira: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA: Rogério Silva (DEM), Eduardo Sanches (PSL), Ademir Anibale (MDB), Sandra Garcia (PSDB) e Romer Japonês (PV); COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: Eduardo Sanches (PSL), Ademir Anibale (MDB), Romer Japonês (PV), Nivaldo Leiteiro (PODE) e Dona Neide (PSDB); COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ESPORTES: Elaine Antunes (PODE), Professor Sebastian (PTB), Ademir Anibale (MDB), Hélio da Nazaré (PSD) e Rogério Silva (DEM); COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: Dr. Bandeira (PDT), Davi Oliveira (PSD), Professor Sebastian (PTB), Elaine Antunes (PODE) e Sandra Garcia (PSDB); COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Eduardo Sanches (PSL), Edmilson Porfírio (PODE), Davi Oliveira (PSD), Hélio da Nazaré (PSD) e Dr. Bandeira (PDT) e COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Davi Oliveira (PSD), Nivaldo Leiteiro (PODE), Rogério Silva (DEM), Ademir Anibale (MDB) e Hélio da Nazaré (PSD). Visando homologar a decisão da Câmara Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a composição das comissões permanentes, sendo a formação das comissões permanentes aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue:

PROJETO DE LEI Nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.248.179,04, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal Saúde e autoriza a contratação temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 01/2021 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa analisa a legalidade e constitucionalidade das proposições. Disse que muitas vezes um projeto sem a aprovação popular tem o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa por atender à legalidade. O Edil disse que abertura de crédito especial é de recursos oriundos de superávit financeiro. Disse que o parlamento tem a função de fiscalizar o gasto dos recursos públicos e disse que o crédito especial em questão é para enfrentamento da pandemia, mas precisar ter outras ações. O Edil disse que a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 01/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que parabenizou a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. O Edil lembrou que é o relator da citada comissão. Disse que muitos dizem que os vereadores não fazem nada, porém as comissões permanentes fazem um trabalho muito importante para o município. O Edil disse que a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 01/2021. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; e de Finanças e Orçamentos aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, dizendo que a Câmara Municipal foi sensível, atendendo ao Poder Executivo Municipal e se reunindo extraordinariamente para apreciar o Projeto de Lei nº 01/2021. Disse que os vereadores são um exemplo, sempre dispostos a votar os projetos emergenciais. Disse que a atual administração já iniciou atuante, disse que o Executivo Municipal dirimiu todas as dúvidas dos parlamentares referentes à proposição em tela. O Edil conclamou aos seus nobres pares que reflitam e votem favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que parabenizou ao Prefeito Municipal e disse que para que os parlamentares tenham segurança para votar, precisam de boas justificativas. Disse que o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal também é muito importante para dar segurança aos parlamentares. O Edil explicou que a proposição trata de uma abertura de crédito especial no valor de oito milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos. Disse que os recursos são provenientes de superávit. Disse que o prazo de vigência da contratação é de cinco meses, o que deu mais segurança para votar favorável ao projeto. O Edil disse que é autor da Lei nº 5.341, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade para todas as compras realizadas pelo Poder Executivo através de relatório dos gastos para o enfrentamento de emergências e calamidades. Disse que quando houver uma pandemia ou uma escassez de água, o Poder público não é obrigado a fazer licitações. Disse que gestores no Brasil usaram de má fé, que foram cassados governadores e prefeitos. Disse que no município de Tangará da Serra o Poder Executivo Municipal é obrigado a encaminhar de forma clara e detalhada ao Poder Legislativo através de relatório as despesas decorrentes do enfrentamento de

situações de calamidade e emergência, que tenham sido realizadas mediante dispensa de licitação independente do seu valor, devendo conter o nome do fornecedor e o valor correspondente ao produto adquirido. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a saúde pública e educação dão o tom de uma gestão. Disse que o seu desejo é de que as pessoas não fiquem ligando para os vereadores para reclamar da saúde pública. Disse que em uma visita na URA pôde constatar que os munícipes ainda estão reclamando a atual gestão. Disse que a atual gestão ainda teve pouco tempo disse que a saúde pública exige pressa, precisão e antecipação, disse que o Poder Público não deve esperar que as pessoas morram. Disse que a constituição federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. O Edil aconselhou à Secretária Municipal Gicelly Maria Lorenzi Zanatta que cuide dos profissionais de saúde, que sejam lembrados como pessoas. O Edil advertiu ao Prefeito Municipal Vander Masson que os profissionais da saúde também fazem parte de “todos” e que também têm direito à saúde pública como as demais pessoas. Disse que a equipe precisa ser motivada a trabalhar melhor pela população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela elaboração do Projeto de Lei nº 01/2020. O Edil efetuou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. O Edil disse que o Prefeito Municipal se reuniu com os vereadores e dirimiu todas as dúvidas acerca da proposição. O Edil disse que a postura do Poder Executivo Municipal é positiva e contribui para uma boa gestão, convidando aos parlamentares para prestar esclarecimentos. Disse que a proposição é uma abertura de crédito especial de grande valor, disse que o valor equivale ao orçamento anual do Município de Santo Afonso. O Edil disse que o projeto reflete o posicionamento da atual gestão e contempla um planejamento para os próximos quinze meses. O Edil parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Fazenda. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que parabenizou a equipe do Poder Executivo Municipal responsável pela elaboração do Projeto de Lei nº 01/2021. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 01/2021 é de grande importância, disse que contraiu o Covid-19 e pôde presenciar a dificuldade no atendimento da saúde pública municipal. Disse que o Projeto de Lei nº 01/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de oito milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos. Disse que a equipe do Prefeito Vander Masson se mostrou capacitada e disse que o parlamento e as comissões permanentes estão à disposição do município para prestarem um trabalho visando o bem comum. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que não serão todos os projetos de lei que demandarão a convocação dos parlamentares para discutir com representantes do Poder Executivo Municipal, porém acerca dos projetos que tratem de serviços públicos ou que tenham um maior impacto financeiro, será conveniente discutir e tirar as dúvidas dos parlamentares, orientando assim a decisão da Câmara Municipal. Disse que representantes do Poder Executivo Municipal explanaram a proposição, tirando todas as dúvidas dos parlamentares. Disse que, em sua opinião, todos os gastos de recursos públicos devem ser apreciados pela Câmara Municipal e que no caso de ser necessário prorrogar as contratações, seria importante nova avaliação do Poder Legislativo Municipal. Disse que com a redação elaborada em conjunto, em caso a pandemia acabe em três meses, o município poderá rescindir as contratações. Disse que a preocupação dos parlamentares é com a eficiência na aplicação dos recursos buscando o bem comum. Disse que desde quando o Governo Federal criou a lei emergência e destinou recursos financeiros para estados e municípios visando o enfrentamento da pandemia, o município de Tangará da Serra recebeu

aproximadamente trinta e três milhões de reais para serem aplicados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que na legislação federal prevê o gasto de recursos em investimentos e o município deve ter essa preocupação, que os recursos não podem todos ser gastos com custeio, sem que haja investimentos. Disse que há necessidade de investimento na área da saúde, que o município deve se manter preparado, que pode ocorrer novos surtos. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2021 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 10h24min do dia 16 (dezesesseis) do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	